

CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA

EDITAL Nº 42, de 06 de novembro de 2018

A Diretora do Centro Educacional Nossa Senhora Auxiliadora (CENSA), mantenedora do Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA, de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do Regimento da Instituição e da legislação vigente, divulga a Súmula das normas que regulamentam o Processo Seletivo de acesso ao curso de **Direito, bacharelado** para o **1º semestre letivo do ano de 2019**. Curso de graduação em **Direito – Autorizado pela Portaria Nº 786, de 01 de novembro de 2018**, publicado no **DOU de 06 de novembro de 2018**, oferecendo 80 vagas anuais, sendo 40 alunos por turma. O curso funcionará no período diurno e noturno, de segunda a sexta-feira, com atividades aos sábados, no prédio-sede dos Institutos Superiores de Ensino do CENSA, situado à Rua Salvador Corrêa, 139, Centro, CEP: 28.035-310 – Campos dos Goytacazes/RJ. O Processo Seletivo, que se dará no prédio-sede, poderá ocorrer em uma ou duas fases distintas e complementares: **a 1ª fase em 08 de dezembro de 2018, às 09 horas**, destinada ao preenchimento total das vagas oferecidas acima e a **2ª fase em 17/01/2019, às 18 horas**, para as vagas remanescentes. A prova tem a duração de 3 horas. As inscrições para a 1ª fase vão de 08/11/2018 a 07/12/2018 e as da 2ª fase, se necessária, de 10/12/2018 a 16/01/2019. A classificação do candidato será pela ordem decrescente da soma de pontos conquistados nas provas. Para efetivar sua inscrição o candidato deverá acessar a Internet, através do endereço www.isecensa.edu.br, preencher a ficha de inscrição, e imprimir o Manual do Candidato. Poderão inscrever-se no concurso os que hajam concluído curso médio ou equivalente. O programa da prova do concurso consta no Manual do Candidato e inclui os conteúdos das disciplinas: Língua Portuguesa (Redação), Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol) e Conhecimentos Gerais. Pessoas com necessidades especiais, com impedimento para fazer as provas nas condições dos demais candidatos, devem, antes de efetuar sua inscrição, procurar a Secretaria Geral da Instituição, para as devidas orientações. O Processo Seletivo é válido para a totalidade das vagas do 1º semestre de 2019 e seus efeitos cessam de pleno direito com o encerramento dos prazos de matrícula do calendário acadêmico do Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA. O Edital em sua íntegra consta do Manual do Candidato.

Publique-se:

Ir. Suraya Benjamin Chaloub – Diretora